



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 302, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 663
Data: 08/03/22

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE MERENDEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração da servidora pública **Beatriz Gomes da Silva de Oliveira – RE nº 18.289**, formulado em 25/02/2022 e comunicado pela Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **BEATRIZ GOMES DA SILVA DE OLIVEIRA – RE nº 18.289**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 38.871.081-0, do cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/02/2022.

Prefeitura do Município de Cajamar, 7 de março de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Secretaria Municipal de Governo